CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Encaminho a Comissão de Justiça e Redação
Em: 17/12/2018
Presidente

Aprovado por 8 x 0
Em 19/12/2018.
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº06/2018

Ementa: Concede Título de Cidadã Honorária Florestana.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Floresta a Professora Tânia Maria Ramos Freire Novaes.

Art. 2° - A distinção honorífica será entregue posteriormente, em dia, local e horário designados pela Presidência deste Poder Legislativo.

Art. 3° - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A professora Tânia Maria Ramos Freire Novaes, nascida em Salgueiro, casada com o florestano Emílio Sampaio Novaes, mãe afetuosa de Isabela Ramos Freire Sampaio Novaes, Filipe Ramos Freire Sampaio Novaes e Vinicius Ramos Freire Sampaio Novaes, vem contribuindo para o desenvolvimento educacional desta cidade desde 1991, quando se formou como Professora licenciada em Geografia pela CEVASF.

Residente de Floresta desde Fevereiro de 1985, Tânia, hoje com 21 anos de vivência em sala de aula, sendo os últimos quatro como coordenadora pedagógica da EREM Nestor Valgueiro de Carvalho, foi responsável pelo aprendizado de centenas de florestanos, hoje já formados.

Pergutada sobre o que o povo florestano representava, ela respondeu: "O povo florestano é alegre, lutador, hospitaleiro, que como um bom sertanejo, trabalha com dignidade por dias melhores e tem muita fé no Bom Jesus dos Aflitos, o meu Padroeiro."

A contribuição de Tânia para o povo florestano é imensa, levando em consideração a importância da educação que é um direito fundamental que ajuda não só no desenvolvimento da cidade, mas também de cada indivíduo. Sua importância vai além do aumento da renda individual ou das chances de se obter um emprego. Por meio da educação, garantimos nosso desenvolvimento social, econômico e cultural.

Diante do exposto, solicito aprovação dos meus pares para este Projeto de Resolução.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento a homenageada e seus familiares.

Plenário da Câmara Municipal de Floresta, 17 de dezembro de 2018.

Talles Welles Marques de Sá Cruz e Souza
Vereador